

**PORTARIA Nº 22.534, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5517 em 7 de maio de 2024, formulada por Claudia Paula da Silva Andrade, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Claudia Paula da Silva Andrade**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 41106-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (PEB I) regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 21/08/2013 a 20/08/2018 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 20/05/2024 a 18/06/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de maio de 2024.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

